



**AVISO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – **AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO** - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.OBJETO:CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. A Comissão de Licitação torna público a habilitação da M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, após realização de diligência nos termos no art. 43 § 3º da Lei nº 8.666/93. Desse modo fica restabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. A ata de julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível no site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [WWW.tamboril.ce.gov.br](http://WWW.tamboril.ce.gov.br). As demais informações permanecem inalteradas.Tamboril-CE, 30/10/2023. Raniela de Souza Santos - Presidente da CPL.

CIRCULAR DIA 31/10/2023 NOS SEGUINTE MEIOS:

- FLANELÓGRAFO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO

*Raniela de Souza Santos*  
**RANIELA DE SOUZA SANTOS**  
PRESIDENTE CPL DE TAMBORIL